



# *Câmara Municipal de Apore*

Fone/Fax: (064) 3644 1326 CNPJ: 24.858.391/0001-48

[www.apore.legislativo.go.gov.br](http://www.apore.legislativo.go.gov.br)

[camaramunicipal.apore@hotmail.com](mailto:camaramunicipal.apore@hotmail.com)

## **REQUERIMENTO Nº019/2017**

**Exmo. Sr.  
Presidente da Câmara Municipal de Apore**

A Vereadora que o presente subscreve, vem, de acordo com o Regimento Interno e, após ouvir o Plenário, e uma vez cumpridas as demais formalidades de praxe, requerer o adiamento das votações marcadas para o dia de hoje, 27 de junho de 2017, visando o julgamento das contas do ex-gestor Hailton Gomes da Pena, pertinentes aos exercícios financeiros de 2014 e 2015.

### **JUSTIFICATIVA**

Foi designado para o dia de hoje, 27 de junho de 2017, o julgamento das contas do ex-gestor Hailton Gomes da Pena, pertinentes aos exercícios financeiros de 2013, 2014 e 2015.

Não obstante tenham tais balanços recebido parecer pela aprovação, não se pode olvidar que há sérias denúncias envolvendo contas constantes dos balanços de 2014 e 2015, as quais vêm sendo apuradas pelo TCM, Ministério Público e Polícia Federal, de maneira que se forem comprovadas, poderão dar outro rumo ao desfecho de tais balanços, inclusive com mudança de orientação por parte da citada Casa de Contas.

As apurações junto ao TCM estão consignadas nos processos nº 10098/16 e 10603/16, os quais podem ser consultados pelos interessados.

Portanto, se esta Casa de Leis quiser trabalhar com a verdade, é preciso aguardar, no mínimo, os desfechos de tais processos.

Assim sendo, não é prudente e nem justo julgarmos hoje as contas pertinentes aos exercícios financeiros de 2014 e 2015, sob pena de cometermos gritante injustiça.

Portanto, o adiamento *até novembro* de tais julgamentos é medida que se impõe.

Esperamos, pois, aprovação deste pelos ilustres Pares. Apore-GO, 27 de junho de 2016.

**KARINA BARBOSA PEREIRA DA SILVA  
VEREADORA**